PROVA DE TRES TAMBORES CAROEBE AGROSHOW 2026

CAPÍTULO 1 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento estabelece as regras para a realização da Prova de Três Tambores do CAROEBE AGROSHOW 2026, tendo como referência as normas da ABQM e da NBHA-RR aplicáveis à modalidade.

Art. 2º. A competição será conduzida com observância dos princípios de isonomia, transparência, segurança, respeito aos competidores e bem-estar animal, cabendo à organização e ao juiz fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO 2 — DO BEM-ESTAR ANIMAL

Art. 3º. O bem-estar e a integridade dos animais são prioridades da competição. Proprietários, treinadores e competidores deverão garantir manejo adequado, sendo proibidos os maus-tratos e o uso de equipamentos ou práticas que comprometam a segurança e a integridade do animal.

Parágrafo único. O juiz poderá impedir ou interromper a participação de qualquer animal que não apresente condições físicas adequadas ou cuja participação represente risco ao seu bem-estar.

CAPÍTULO 3 – DA PROVA

Art. 4. A prova será organizada pelo **Rancho Oscar Ferreira**, por meio de sua Comissão de Provas, no **Parque de Exposições do Caroebe**.

- Dia 27/11 (sexta-feira) – Início as 15h
- Dia 28/11 (sábado) – Início as 18h

Compete à organização garantir as condições necessárias à realização da competição, incluindo:

a) A pista deverá estar em boas condições e ter espaço suficiente para a realização da competição;

b) Os reparos da pista serão feitos a cada 03 (três) a 05 (cinco) passadas, conforme decisão da organização da etapa, mesmo quando não houver

competidores em determinada categoria, procurando manter, sempre que possível, a ordem das baterias.

CAPÍTULO 4 — DOS ANIMAIS E COMPETIDORES

Art. 5º. Poderão participar cavalos de qualquer raça, com ou sem registro, desde que apresentem o GTA, exame negativo de anemia infecciosa equina e demais documentos exigidos pela legislação aplicável, dentro do prazo de validade.

Art. 6º. Cada competidor poderá participar com mais de um animal, respeitado o limite de duas passadas por cavalo na categoria, conforme as regras de inscrição. **É proibida a participação de menores de 14 anos montando garanhões.**

Art. 7º. Poderão participar competidores com idade superior a três anos, mediante apresentação dos documentos e autorizações exigidos pela organização**. O competidor não poderá, em hipótese alguma, ser amarrado à sela ou ao animal.**

CAPÍTULO 5 — DO TIRA-TEIMA E DAS DIVISÕES

Art. 8º. O Tira-Teima será disputado em quatro divisões (1D, 2D, 3D, 4D e 5D), calculadas a partir do menor tempo válido da categoria, conforme os seguintes intervalos:

I — 1D: do tempo-base até 1,000 segundo acima dele;

II — 2D: de 1,001 a 2,001 segundos acima do tempo-base;

III — 3D: de 2,002 a 3,002 segundos acima do tempo-base;

IV — 4D: de 3,003 a 4,003 segundos acima do tempo-base.

V – 5D: de 4,004 a 5,003 segundos acima do tempo-base.

Parágrafo primeiro. Cada conjunto poderá realizar até duas passadas, sendo considerado seu menor tempo válido para classificação e definição da divisão.

Parágrafo segundo. Cada conjunto será classificado individualmente. O mesmo conjunto não poderá ocupar mais de uma colocação na mesma divisão, mas o mesmo competidor poderá obter mais de uma colocação com animais diferentes.

CAPÍTULO 6 — DA CLASSIFICAÇÃO E DA FINAL

Art. 9º. A prova será realizada em dois dias. Na sexta-feira, ocorrerá o Tira-Teima classificatório, aberto aos competidores inscritos. Serão classificados para a disputa final de sábado os cinco primeiros conjuntos de cada divisão, conforme o resultado oficial homologado pela organização.

Parágrafo primeiro. A classificação será por conjunto (competidor e animal), respeitada a divisão em que o conjunto se classificou.

Parágrafo segundo. A premiação de sexta-feira será independente da premiação de sábado.

Art. 10º. A disputa final de sábado será realizada exclusivamente pelos conjuntos classificados, com uma passada por conjunto. Em cada divisão, serão premiados os três melhores resultados válidos, observadas as regras de percurso, cronometragem, penalidades e desclassificação. Os tempos de sexta-feira não serão somados aos de sábado.

Parágrafo primeiro. A organização divulgará a ordem e os horários da final e estabelecerá o procedimento para confirmação de presença e eventual convocação de reservas da mesma divisão, respeitada a classificação oficial de sexta-feira.

Parágrafo segundo. Embora o competidor possa classificar mais de um conjunto na sexta-feira, a participação na disputa final de sábado será limitada a **01 (um) cavalo por competidor**. Caso o mesmo competidor se classifique com dois ou mais cavalos, deverá escolher apenas um dos conjuntos para disputar a final, comunicando sua decisão à organização dentro do prazo estabelecido para confirmação dos finalistas. As vagas

não utilizadas poderão ser preenchidas por conjuntos subsequentes da mesma divisão, respeitada a classificação oficial de sexta-feira.

CAPÍTULO 7 – INSCRIÇÕES

Art. 11. As inscrições serão realizadas antecipadamente através do SGP Sistema (www.sgpsistema.com), até às 18h da quinta-feira anterior ao primeiro dia de prova.

Art. 12. No caso de cancelamento da inscrição, o valor pago será devolvido somente quando o cancelamento for solicitado até o dia anterior ao início da prova.

Art. 13. Os valores das inscrições estão listados na tabela abaixo:

CATEGORIA	PASSADAS	VALOR
Tira-teima	2 passadas	R$ 200

Art. 14. O pagamento da inscrição poderá ser realizado por dinheiro, transferência bancária ou Pix, conforme as orientações da organização.

Parágrafo primeiro: Dados bancários: Rancho OF - Banco Sicoob - CC 73.077.7 - AG 3315

Pix CNPJ: 59.980.084/0001-10

Parágrafo segundo: Será obrigatório o envio do comprovante de pagamento para a responsável pelas inscrições pelo WhatsApp: (95) 981122530.

Parágrafo terceiro: A inscrição só será confirmada após o pagamento.

CAPÍTULO 8 – PREMIAÇÕES

Art. 15. As premiações serão da seguinte forma:

TIRA-TEIMA – SEXTA-FEIRA					
DIVISÕES	**1º Lugar**	**2º Lugar**	**3º Lugar**	**4º Lugar**	**5º Lugar**
D1	**R$ 2500**	**R$ 1500**	**R$ 1000**	**R$ 600**	**R$ 400**
D2	**R$ 2500**	**R$ 1500**	**R$ 1000**	**R$ 600**	**R$ 400**
D3	**R$ 2500**	**R$ 1500**	**R$ 1000**	**R$ 600**	**R$ 400**
D4	**R$ 2500**	**R$ 1500**	**R$ 1000**	**R$ 600**	**R$ 400**
D5	**R$ 2500**	**R$ 1500**	**R$ 1000**	**R$ 600**	**R$ 400**

RODEIO – SABADO			
DIVISÕES	**1º Lugar**	**2º Lugar**	**3º Lugar**
D1	**R$ 1000**	**R$ 600**	**R$ 400**
D2	**R$ 1000**	**R$ 600**	**R$ 400**
D3	**R$ 1000**	**R$ 600**	**R$ 400**
D4	**R$ 1000**	**R$ 600**	**R$ 400**
D5	**R$ 1000**	**R$ 600**	**R$ 400**

CAPÍTULO 9 — DOS TRAJES E EQUIPAMENTOS

Art. 16. Nas categorias oficiais, é obrigatório o **traje Western**, composto por camisa de mangas longas e colarinho, chapéu e botas apropriadas, com a **camisa fechada e por dentro da calça**. Será **permitido o uso de body** pelas competidoras, conforme as exigências de fechamento estabelecidas pela organização. Não será permitido o uso de boné.

Art. 17-A. Os equipamentos e as embocaduras deverão ser adequados à modalidade e ao bem-estar animal. São proibidos:

- Gamarras com partes metálicas;
- Barbelas de arame ou torcidas;
- Peitorais com tachas;
- Freios em garras, pontiagudos ou com quinas.

Art. 17-B Os freios deverão utilizar barbela corretamente ajustada. O uso abusivo do chicote poderá resultar em desclassificação, a critério do juiz, que poderá determinar a retirada ou substituição de equipamentos inadequados ou inseguros.

Art. 17-C. É obrigatório o uso de capacete de proteção apropriado para a prática equestre, corretamente ajustado e afivelado, por todos os competidores com até **11 (onze) anos de idade**, inclusive, na **categoria Tira-Teima, em todas as passadas**.

> **Parágrafo único.** O **competidor** abrangido por este artigo **que não estiver utilizando o capacete não poderá ingressar na pista** nem iniciar sua apresentação. Compete à organização e ao juiz impedir seu acesso à pista até que a exigência seja cumprida.

CAPÍTULO 10 — DO JUIZ E DO JULGAMENTO

Art. 18. Compete ao juiz fazer cumprir este Regulamento, inspecionar animais e equipamentos, verificar a conduta dos competidores e tomar as decisões técnicas necessárias à realização segura e justa da prova.

Art. 19. O juiz deverá impedir a participação ou interromper a apresentação de animal que não esteja em condições físicas adequadas, apresente sangramento ou esteja sujeito a situação que comprometa seu bem-estar, podendo solicitar a avaliação do médico-veterinário responsável pelo evento.

Art. 20. O juiz poderá determinar a retirada ou substituição de equipamentos inadequados, impedir a entrada na pista ou desclassificar o conjunto por infração às regras de trajes, equipamentos, percurso, conduta ou bem-estar animal, conforme as penalidades previstas neste Regulamento.

Art. 21. O juiz deverá atuar de forma profissional e imparcial. As decisões técnicas relativas à execução da prova e à aplicação deste Regulamento serão tomadas pelo juiz, sem prejuízo dos procedimentos de reclamação e das competências administrativas da organização.

CAPÍTULO 11 — DA PISTA, DO PERCURSO E DA CRONOMETRAGEM

Art. 22. A prova será realizada com três tambores de metal, vazios, tampados, estáveis, com bordas superiores protegidas e dispostos em formato triangular, respeitadas as medidas oficiais aplicáveis à modalidade. A linha de partida e chegada deverá estar demarcada e equipada com fotocélula corretamente posicionada.

Art. 23. O percurso deverá seguir a sequência e o sentido definidos pela organização, conforme o traçado oficial da modalidade. O tempo terá início e término na passagem do conjunto pela linha de partida e chegada, registrada pelo equipamento de cronometragem. Em caso de falha comprovada do cronômetro ou da fotocélula, poderá ser concedida nova passada antes da

homologação do resultado, em momento e ordem definidos pela organização e juiz de prova.

CAPÍTULO 12 — DAS PENALIDADES

Art. 24. Cada tambor derrubado acarretará acréscimo de 5 (cinco) segundos ao tempo do conjunto. Considera-se derrubado o tambor cuja lateral toque o solo, ainda que retorne à posição original.

Art. 25. O conjunto será considerado Sem Aproveitamento Técnico (SAT) nas seguintes hipóteses:

I — queda do competidor ou erro de percurso;

II — uso irregular de chicote, espora ou outro meio de agressão à frente da barrigueira;

III — sangramento do animal, ausência ou descumprimento da inspeção obrigatória;

IV — não iniciar o percurso no prazo de um minuto após a autorização do juiz ou da organização;

V — desistência deliberada, uso de trajes ou equipamentos em desacordo com este Regulamento, ou quebra de equipamento que impeça a conclusão da prova;

VI — ofensas, gestos antiesportivos ou condutas que violem as regras de disciplina;

VII — competir preso à sela ou ao animal, permanecer na pista por mais de um minuto após cruzar o marcador de tempo, quando não houver necessidade de segurança ou atendimento, ou utilizar substância destinada a mascarar ferimento.

Parágrafo único. A aplicação do SAT deverá observar a natureza da infração e as demais regras deste Regulamento, sem prejuízo das medidas disciplinares cabíveis.

CAPÍTULO 13 – DA PERMISSÃO DE AUXILIARES

Art. 26. A atuação de auxiliares dentro da pista dependerá de autorização do juiz. Será permitido um auxiliar para competidores de até 11 (onze) anos e para competidores com necessidades especiais, observadas as orientações de segurança determinadas pelo juiz.

CAPÍTULO 14 — DAS RECLAMAÇÕES E DA DISCIPLINA

Art. 27. As reclamações deverão ser apresentadas por escrito à Diretoria do CAROEBE AGROSHOW 2026, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do evento, acompanhadas dos fatos e elementos que fundamentem o pedido. Será cobrada taxa de expediente de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme o procedimento divulgado pela organização.

Art. 28. São passíveis de exclusão da competição ou de outras medidas disciplinares as condutas antiesportivas, o desrespeito ao juiz, aos organizadores ou ao público, a participação sob influência de álcool ou substâncias que comprometam a segurança e os maus-tratos aos animais. Os casos serão avaliados pelo juiz ou pela Diretoria, conforme a natureza da ocorrência, assegurada a aplicação coerente deste Regulamento.

CAPÍTULO 15 — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Após a inscrição, não será permitida a substituição do animal. A substituição do competidor poderá ocorrer antes do início da respectiva categoria, mediante comunicação à organização com antecedência mínima de uma hora e desde que atendidas as exigências regulamentares. A classificação e os resultados obtidos pelo conjunto não serão transferidos a outro conjunto.

Art. 30. A inscrição implica ciência e aceitação deste Regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do CAROEBE AGROSHOW 2026, observadas as regras aplicáveis, a isonomia entre os competidores e o bem-estar animal.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR – PROVA DE TRES TAMBORES CAROEBE AGROSHOW – 2026

Eu,_____,CPF nº_____
RG nº_____,residente em_____,
telefone _____, na qualidade de responsável legal pelo(a) menor **Nome:**_____
Data de nascimento:_____**Categoria:**_____

Animal:_____ **Garanhão: ( ) sim ( ) não**

DECLARO que autorizo a participação do(a) menor na **PROVA DE TRES TAMBORES DO CAROEBE AGROSHOW – 2026**, estando ciente dos riscos da atividade equestre e das normas de segurança e do Regulamento da competição.

Declaro, ainda, estar ciente de que é proibida a participação de menores de 14 anos montando animais machos não castrados (garanhões), responsabilizando-me pela veracidade da informação referente à condição do animal.

Declaro que as informações fornecidas na inscrição, inclusive sobre o animal, são **verdadeiras e de minha responsabilidade**, estando ciente de que o descumprimento das regras poderá resultar em impedimento ou desclassificação.

Autorizo, em caso de acidente ou emergência, o atendimento e, se necessário, o encaminhamento do menor para atendimento médico ou hospitalar.

Declaro, por fim, que li e aceito o Regulamento e este Termo, responsabilizando-me pelas informações prestadas e pelo cumprimento das normas pelo menor.

Boa Vista – RR, _____ de novembro de 2026.

RESPONSÁVEL LEGAL

_____